SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0008905-72.2005.8.26.0566**

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Eduvaldo Paulo Sichieri e outro

Requerido: Banco Banespa Sa Grupo Santander Banespa

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Fls. 2061 e seguintes: Ciência às partes.

Diante das manifestações de fls. 2052 e 2058, e da certidão de trânsito em julgado de fl. 2068, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Expeça-se ML em favor do autor, concernente ao depósito de fl. 2050.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 03 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA